

Campeonato Nacional de Clubes da 2ª Divisão de 2026



REGULAMENTO

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB

1. ORGANIZAÇÃO

Federação Portuguesa de Bridge (FPB).

2. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Torneio de equipas aberto a todos Clubes filiados na FPB.

Cada Clube deve fazer-se representar por uma equipa, em que todos os elementos estejam licenciados por esse Clube. A constituição das equipas é inteiramente da responsabilidade dos respetivos Clubes.

A fórmula de disputa da prova dependerá do número de equipas inscritas:

- Com 3 ou 4 equipas, a prova disputa-se em série única, todas contra todas, com encontros de 24 mãos.
- Com 5 ou 6 equipas, a prova disputa-se em série única, todas contra todas a duas voltas, com encontros de 8 mãos.
- Com 7 ou 8 equipas, a prova disputa-se em série única, todas contra todas, com 7 encontros de 12 mãos cada.
- Com 9 ou 10 equipas, a prova disputa-se em série única, todas contra todas, com 9 encontros de 8 mãos cada.
- Com mais de 10 equipas, a prova disputa-se em sistema suíço (sem repetição, sempre que possível), com 7 encontros de 12 mãos cada. Neste caso, para o 1º encontro, as equipas serão sorteadas. A partir da 2ª jornada o emparecimento será feito pelo método interno do programa usado (Magic Contest).

Os Clubes classificados em 1º e 2º lugar ganham o direito a participar no Campeonato Nacional de Clubes da 1ª Divisão de 2027, em substituição dos Clubes classificados em 7º e 8º lugar da 1ª Divisão, que serão despromovidos à 2ª Divisão.

Nota interpretativa: A expressão “em substituição” do parágrafo anterior significa que um Clube despromovido em 2026 não poderá participar na 1ª Divisão de 2027, independentemente da classificação obtida por esse Clube na 2ª Divisão em 2026.

Caso existam mais do que duas vagas naturais para promoção à 1ª Divisão, as mesmas serão preenchidas por ordem de classificação.

Nenhum Clube pode participar com mais do que uma equipa na mesma divisão. O direito de participação no Campeonato da 1ª Divisão de 2027 dos Clubes promovidos através desta prova e que, pela classificação obtida no Campeonato da 1ª Divisão já tenham garantido a permanência na 1ª Divisão de 2026, passa para os Clubes classificados imediatamente a seguir.

Nota: Considerando as condições específicas a que está sujeita a participação em Provas Nacionais dos praticantes e Clubes da Região da Madeira (obrigatoriedade de realização de prova de apuramento, para que possam usufruir de apoios do Governo Regional), o direito de participar no Campeonato Nacional de Clubes da 1ª Divisão de 2027, em caso de promoção, recai sobre o Clube da Região da Madeira que a ABM indicar.

3. LOCAL E HORÁRIO

Centro de Bridge de Lisboa (CBL)
Av. António Augusto de Aguiar, 163 – 4º Esq.

Sessão	Data	Mãos	Hora
1ª Sessão	11.Abril.2026	12 ou 16	11:00
2ª Sessão	11.Abril.2026	24 ou 32	15:00
3ª Sessão	12.Abril.2026	12 ou 16	11:00
4ª Sessão	12.Abril.2026	24 ou 32	15:00

Nota 1: Em função do número de equipas inscritas os horários acima referidos poderão sofrer ajustamentos.

Nota 2: caso haja praticantes da ABM em equipas envolvidas na disputa da final, os segmentos de Domingo terão início às 14:00.

4. DIRECTOR DO TORNEIO

A nomear pelo Conselho de Arbitragem

5. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efetuadas pelos **Clubes** por email (geral@fpbridge.com).

Data limite: 27 de Março de 2026.

Inscrições fora do prazo poderão ser aceites, a título excecional, se o Diretor do Torneio e a Entidade Organizadora considerarem que desse facto não resulta qualquer inconveniente para a organização da prova

NOTA 1: É obrigatório o uso da Folha de Convenções, nos termos dispostos no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB.

NOTA 2: Em caso de necessidade, será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos do RTP.

NOTA 3: Para participar os praticantes inscritos devem ter a sua taxa de licenciamento normal regularizada para o ano de 2026.

NOTA 4: Em situações omissas neste Regulamento que possam afetar o bom funcionamento da prova, competirá à Direção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos.

Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Diretor do Torneio.